

**DECRETO Nº 1609 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.388,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.388,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0015	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0049	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0068	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.019 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0101	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0188	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
0228	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.062 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 147.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0229	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
0233	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

	12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 30.400,00 (Trinta Mil Quatrocentos Reais)
0234	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 58.898,00 (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais)
0245	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 9.860,00 (Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais)
0246	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 23.630,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Trinta Reais)
0288	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais)
0319	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.5040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais)
0354	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.243.5043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0043	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.070,00 (Um Mil Setenta Reais)
------	--

0083	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.021 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 12.100,00 (Doze Mil Cem Reais)
0135	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.036 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 170.00 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
0138	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3372.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.037 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS - LIXO 100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.900,00 (Nove Mil Novecentos Reais)
0234	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 147.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0251	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.015 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 127.288,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais)
0259	02.04.01 - SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**